

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 16.^o—18.^o DA REPUBLICA—N 263

SÃO PAULO

QUARTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 1906

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 1027

DE 30 DE NOVEMBRO DE 1906

Cria o districto de paz de Laranjeiras, no municipio e comarca de Barretos

O dr. Jorge Tibiriçá, Presidente do Estado de São Paulo, Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.^o Fica creado o districto de paz do Laranjeiras, no municipio e comarca de Barretos.

Artigo 2.^o As divisas do districto serão as seguintes: comecem na cabeceira do correjo denominado «Açouta Cavallo», na fazenda «Rio Velho», seguem pelo correjo abaixo, até o ribeirão do Rio Velho, dahi descendo até o Rio Pardo, por este abaixo até o Rio Grande, por este abaixo, até a barra do ribeirão da Onça, seguindo por este acima até a barra do correjo do Lageado e pelo Lageado acima, até o espigão que divide as fazendas denominadas «Onça» e «Bóia Vi-ta» e depois «Laranjeira» e «Rio Velho» e finalmente, seguindo por aquelle espigão e dividindo com a fazenda denominada «Onça», até a cabeceira do correjo «Açouta Cavallo» onde tiveram começo.

Artigo 3.^o Revogam-se as disposições em contrario.
O secretario de Estado dos Negocios do Interior assina a faza executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 30 de Novembro de 1906.

JORGE TIBIRIÇÁ
GUSTAVO DE OLIVEIRA GODOY

Publicada na Secretaria do Interior, em 30 de Novembro de 1906.—Servindo de director, Tiburtino Mondim Pestana.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

INTERIOR

Por decreto de 3 do corrente foi dispensado do cargo de director do Grupo Escolar de Rio Claro o professor Arthur Raggio Nobrega.

JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA

Por decreto de 23 do corrente, foi removido o bacharel Joaquim Alvaro Pereira Leite, do cargo de delegado de policia de Bebedouro, para igual cargo em Descalvado.

Secretarias de Estado

INTERIOR

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO DIA 3
DE DEZEMBRO DE 1906

1.^a SUB-DIRECTORIA

1.^o SECÇÃO

Transmittiu-se ao Senado o recurso de Augusto da Fonseca Regalla, contra o acto da camara municipal de Lençóes que collecta em 400\$000 annuaes o imposto do seu cartorio de paz.

Transmittiram-se ao Ministro da Justiça, os pedidos de naturalização feitos por Zaidan Xocaira, José da Silva e Vicente Desiderio.

Requerimentos despachados

De Said Simão Racy, pedindo solução ao requerimento em que solicitou naturalização.—Officie-se ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

De Zaidan Xocaira, José Silva e Vicente Desiderio, pedindo carta de naturalização.—Sim.

De Augusto da Fonseca Regalla, pedindo encaminhar-se ao Senado um seu recurso contra o camara municipal de Lençóes.—(2.^o despacho).—Sim.

2.^o SECÇÃO

Por acto de 30 de Novembro ultimo: Foi dispensada do cargo de substituta interna do grupo escolar de Rio Claro, d. Leonor Ramalho;

Foram suspensos por 15 dias do exercicio de seus cargos, nos termos do artigo 75, letta a, § 1.^o do regulamento de 11 de Janeiro de 1898, os adjunctos do grupo escolar de Rio Claro, Antonio Albertino de Campos Azevedo, Antonio Sebastião da Silva, d. Maria von Atzingen, d. Felisbina von Atzingen e d. Izabel von Atzingen;

Foram reprehendidos, de accôrdo com o artigo 75 daquelle mesmo regulamento, os adjunctos do grupo escolar de Rio Claro, dd. Perpetua Candida de Salles e Eliza Hummel.

Por acto de 3 do corrente, foram nomeados:

Os drs. José Bento de Paula Souza, Alcino Braga e Joaquim Antonio de Moraes Dantas para procederem a inspecção medica na pessoa da professora da 1.^o escola da Cotia, d. Rita Carolina Adelaide da Cunha, no dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, na Directoria do Serviço Sanitario;

Os drs. Manoel Francisco Costa, Arthur Martins da Costa Passos e Ovidio Pires de Campos para, em commissão, procederem a inspecção medica na pessoa do professor da escola do bairro do Votorantim, em Sorocaba, José Manoel de França Junior, em dia, hora e logar que forem designados, naquella cidade.

D. Ercilia de Mello Gomes, para substituir a professora da escola da Estação de Banharão, em Jahú, d. Horacia Moraes, durante o seu impedimento, por licença.

Requerimentos despachados

De d. Rita Carolina Adelaide da Cunha, professora intermedia da villa da Cotia, pedindo a nomeação de uma commissão medica que a inspecione.—Sim, no dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, na Directoria do Serviço Sanitario.

De José Manoel de França Junior, professor da escola do Votorantim, em Sorocaba, fazendo igual pedido.—Sim, em dia, hora e logar que foram previamente designados naquella cidade.

De Mario Marques Pinto, professor da 1.^o escola de Santa Rita, em Guaratinguetá, pedindo um mez de licença, em prorogação.—Sim.

De d. Horacia de Moraes, professora da Estação de Banharão, em Jahú, pedindo 30 dias de licença.—Sim.